MOÇÃO Nº 012/2012, de 18 de abril de 2012

AUTORIA: Vereador Hélio Mendonça.

"Congratula os motoristas da Prefeitura Municipal de Manhumirim"

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG, através do vereador abaixo-assinado, fundamentado no artigo 236 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, apresenta a seguinte Moção:

Art. 1º. Congratulação aos MOTORISTAS da Prefeitura Municipal de Manhumirim, pela dedicação, destreza e zelo ao desempenho de suas funções.

Art. 2º. Esta moção entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim, 18 de abril de 2012.

_____
HÉLIO MENDONÇA
Vereador

JUSTIFICATIVAS

Muitas pessoas que fazem uso do transporte proveniente da Prefeitura Municipal de Manhumirim, sempre tecem vários elogios aos motoristas que prestam este serviço de atendimento ao público, a exemplo da área da Saúde e Educação, demonstrando cordialidade, gentileza e outros atributos em prol de um bom atendimento à população.

Através desta Moção, a Câmara vem congratular pelo bom desempenho de suas funções todos os motoristas que prestam serviço à Prefeitura Municipal de Manhumirim.